

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Asdrubal

FICHA -1-
-41085-
MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA — REGISTROS E AYERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>MATRÍCULA Nº 41085.</p> <p><u>IMÓVEL</u>: Apartamento nº301, Bloco N, Entrada F, da SQ.409-Sul, desta Capital, composto de sala, dois quartos com armários embutidos, banheiro e cozinha com tanque, com a área útil de 54,70m2, e a respectiva fração ideal de 1/36 avos do terreno, constituído pela projeção nº31, da SQD.409/410-Sul, e das áreas de uso e propriedades comuns. <u>Proprietário</u>: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL "INPS", com sede nesta Capital, CGC. nº333685108/0297-81. Registro anterior: Transcrição nº5920, fls.110, Av.01, e Av.02, fls.112, do antigo livro 3-E, deste Cartório.-Dou fê.-Brasília, 16 de dezembro de 1982.</p> <p><i>[Assinatura]</i> Wilson Fidalgo - Tabelião</p> <p><u>Av.1-41085</u> - PROMESSA DE COMPRA E VENDA. O imóvel objeto desta matrícula, acha-se prometido a venda ao Sr. ANTÔNIO CARVALHEIRO DA COSTA, brasileiro, casado, funcionário público, residente nesta Capital, no valor de Cr\$8.948,98, pagáveis no prazo de 360 meses, conforme se vê da inscrição feita em 23/09/68, sob o nº5032, fls.92, do antigo livro 4-G, deste Cartório.-Dou fê.-Brasília, 16 de dezembro de 1982.</p> <p><i>[Assinatura]</i> Wilson Fidalgo - Tabelião</p> <p><u>R-2-41085</u> - MEAÇÃO E HERANÇA. De acordo com Formal de Partilha de 01 de junho de 1982, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Distrito Federal, extraído dos autos de Inventário nº31856/81, dos bens deixados por falecimento de ANTÔNIO CARVALHEIRO DA COSTA, CIC. nº009364991, no qual figurou como inventariante a viúva-meeira AURORA MENDES DA COSTA, todos os direitos e obrigações relativos à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, couberam, na partilha dos bens na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a viúva-meeira AURORA MENDES DA COSTA, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, CIC. nº143812061/34, e 50% (cinquenta por cento) à Sra. ARLENE MENDES DA COSTA CUNHA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, CIC. nº000572901-72, tendo sido o imóvel avaliado em Cr\$200.000,00. A partilha foi homologada por sentença de 25/05/82, do MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Asdrubal Zola Vasquez Cruxên, que transitou em julgado. Consta do título a guia datada de 06/11/81 do referido Juízo, referente ao imposto "Causa Mortis", pago no valor de Cr\$2.000,00. Fica aqui arquivada a Certidão Negativa nº60996 do GDF.-Dou fê.-Brasília, 16 de dezembro de 1982.</p> <p><i>[Assinatura]</i> Wilson Fidalgo - Tabelião</p>	

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

R-3-41085 - COMPRA E VENDA. Transmitente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, com sede nesta Capital, CGC nº 29.979.036/0422-26, sucessor do INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS. Adquirentes: AURORA MENDES DA COSTA, viúva, do lar, Identidade nº 127.134-DFSP / DF, CIC nº 143.812.061-34, e, ARLENE MENDES DA COSTA CUNHA, do lar, casada com MAURÍCIO JOSÉ DA CUNHA, pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, Identidade nº 087.746-SEP/DF, CIC nº 000.572.901-72, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta Capital. Título: Escritura de 31 de agosto de 1989, fls. 107/108v, livro 1529, do 1º Ofício de Notas local. Valor: NCr\$. \$8.948,98, moeda à época da promessa de compra e venda. Consta do título que a presente venda foi feita na proporção de 50% para cada uma das adquirentes. Constan ainda do título a guia nº 544.788, do Imposto "Inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 280.781/89. Dou fé. Brasília, 29 de janeiro de 1990.

Camillo Fiammarion Soares - Técnico Judiciário

R-4-41085 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: AURORA MENDES DA COSTA, viúva, do lar, Identidade nº 127.134-DFSP/DF, CIC nº 143.812.061-34, e, ARLENE MENDES DA COSTA CUNHA, do lar, e seu marido MAURÍCIO JOSÉ DA CUNHA, funcionário público, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, Identidades nºs 087.746-SEP/DF e 023.273-SEP/DF, respectivamente, CIC nº 000.572.901-72, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Adquirente: LAZARO BATISTA CARNEIRO, brasileiro, economista, casado com DIONE FERREIRA CARNEIRO, pelo regime da comunhão universal de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, Identidade nº 351.866-SEP/DF, CIC nº 115.722.211-00, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 31 de agosto de 1989, fls. 109/110v, livro 1548, do 1º Ofício de Notas local. Valor: NCz\$. \$50.000,00. Constam do título a guia nº 001331/89, do Imposto "Inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 280.971/89 - CE. Dou fé. Brasília, 29 de janeiro de 1990.

Camillo Fiammarion Soares - Técnico Judiciário

Av.5-41085 - PACTO ANTENUPCIAL E CASAMENTO. De acordo com petição de 09 de janeiro de 1990, acompanhada da fotocópia da Certidão de Casamento, expedida em 01 de maio de 1982, pelo Cartório do Registro Civil de Araxá-MG, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, e da Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada em 15 de março de 1982, às fls.029, livro 02, do 1º Ofício de Notas de Araxá-MG, LAZARO BATISTA CARNEIRO, proprietário do imó

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

FICHA
2

MATRÍCULA N.º
41085

MATRÍCULA N.º
41085

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

Amalva

ANOTAÇÕES

(IMÓVEL: Apartamento nº 301, Bloco "N", SQS-409)

(Av.5-41085) continuação ... imóvel objeto da presente matrícula, e sua mulher DIONE FERREIRA CARNEIRO, estipularam para o seu casamento o regime da comunhão universal de bens, tendo o casamento se realizado em 01 de maio de 1982. Dou fé. Brasília, 29 de janeiro de 1990.

Camillo Flaminiano Soares - Técnico Judiciário

R-6-41085 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: LAZARO BATISTA CARNEIRO, CI nº 351.866-SEP/DF, CPF nº 115.722.211-00, e sua mulher, DIONE FERREIRA CARNEIRO, CI nº 341.687-SEP/DF, CPF nº 153.750.051-15, ambos brasileiros, bancários, casados sob o regime da comunhão de bens em 01.05.82, residentes e domiciliados nesta Capital. Adquirente: SERGIO LUIZ DUARTE PORTELLA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CI nº 7.468-D/CREA-DF, CPF nº 462.929.421-04, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Instrumento Particular de 25 de novembro de 1992, do qual fica uma via aqui arquivada. Valor: Cr\$ 250.000.000,00. Ficam aqui arquivadas a guia nº 400922, do Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 334-50.586/92. Dou fé. Brasília, 29 de dezembro de 1992.-

Moaçir Gurganus Filho - Técnico Judiciário

R-7-41085 - HIPOTECA. Devedor: SERGIO LUIZ DUARTE PORTELLA, qualificado no R-6 supra. Credor: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CGC nº 00.000.208/0001-00. Título: Instrumento Particular de 25 de novembro de 1992, do qual fica uma via aqui arquivada. Valor da Dívida: Cr\$ 163.219.389,20, a ser pago em 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 05.01.93, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros de 9,3% ao ano. Multa contratual de 10%. Hipoteca feita em 1º lugar e sem concorrência. Fica aqui arquivada a Certidão Negativa do GDF nº 334-50.586/92. Dou fé. Brasília, 29 de dezembro de 1992.-

Moaçir Gurganus Filho - Técnico Judiciário

Av.8-41085 - CASAMENTO. De acordo com petições de 17.12.98 e 29.12.98, acompanhadas de fotocópia da Certidão de Casamento, data de 16.12.97, extraída do registro nº 16167, fls. 182, livro B-0028-aux., do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento local, documentos esses que ficam aqui arquivados, o Sr. SÉRGIO LUIZ DUARTE PORTELLA, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, e a Sra. MARGARETH LAZARA FERREIRA BORGES, casaram-se em 13.04.96, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a assinar MARGARETH LAZARA FERREIRA PORTELLA.

Vide casamento Av.8

Dou fé. 11.01.99. Escrevente. *Alcides G. Filho* *Luiz Jesus*

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94 abrindo-se simultaneamente a ficha nº 03. Dou fé. Brasília, 21 de dezembro de 2004. OFICIAL *[Signature]*

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
41.085

ficha
03

ficha
03

matrícula
41.085

(Apartamento nº 301, do Bloco "N", da SOS-409)

Av.9-41085 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com autorização da credora, datada de 22/04/2004, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 339757, em data de 03/12/2004, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.7 retro, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/12/2004.

Escrevente

R.10-41085 - DIVORCIO - De acordo com Formal de Partilha datado de 24/09/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 539569, em 16/10/2019, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Família de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Divórcio Direto Consensual - Processo nº 0748229-03.2018.8.07.0016, em que foram requerentes MARGARETH LÁZARA FERREIRA PORTELLA e SÉRGIO LUIZ DUARTE PORTELLA, já qualificados, foi decretado o divórcio do referido casal, sendo que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$212.022,44, ficou pertencendo ao ex-cônjuge varão, conforme sentença datada de 29/11/2018, que transitou em julgado. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/11/2019.

Escrevente

Av.11-41085 - CASAMENTO - De acordo com requerimento acompanhado dos documentos comprobatórios, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 595350, o proprietário deste imóvel, SÉRGIO LUIZ DUARTE PORTELLA, já qualificado, casou-se com THALYTA DE FREITAS SILVA OLIVEIRA, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mulher assinar THALYTA DE FREITAS PORTELLA permanecendo inalterado o nome de cônjuge varão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/09/2023.

Escrevente

R.12-41085 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 10184359504, emitida na praça de São Paulo/SP, em 18/08/2023, com vencimento para 18/11/2033, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 595350, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante SÉRGIO LUIZ DUARTE PORTELLA, brasileiro, engenheiro, CPF nº 462.929.421-04, com anuência de sua cônjuge THALYTA DE FREITAS PORTELLA, brasileira, servidora pública, CPF nº 859.907.442-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta Capital, ao fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$206.861,99, contraída pelos emitentes e devedores SÉRGIO LUIZ DUARTE PORTELLA, e sua mulher THALYTA DE FREITAS PORTELLA, já qualificados, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/09/2023.

Escrevente

AV.13-41085 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 630405, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$491.116,64, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/04/2026.

Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.
BRASÍLIA-DF, 13 de abril de 2026. Último Ato: Av-13.

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.

